

Promovida pelo CPCSB, a 5ª Exposição Especializada do CPCSB conta com o apoio do Clube Português de Canicultura e é regida pelos regulamentos da Federação Cinológica Internacional e do Clube Português de Canicultura.

|                      |                                       |
|----------------------|---------------------------------------|
| Prémios a atribuir:  | Atribuição do <b>C.A.C.</b> do C.P.C. |
| Local de realização: | <b>Parque de Exposições de Braga</b>  |
| Organização:         | <b>CPCSB</b>                          |

### HORÁRIO DA EXPOSIÇÃO

**Sábado, 15 de Novembro de 2008**

|        |                           |
|--------|---------------------------|
| 14:00h | Admissão dos Exemplares   |
| 15:00h | Início dos Julgamentos    |
|        | Finais                    |
|        | Encerramento da Exposição |

**Comissário:** a designar  
**Inspecção Veterinária:** a designar  
**Delegado do CPC:** a designar



### TAXAS DE INSCRIÇÃO

| <b>Classes Obrigatórias</b> | <b>PRAZO ÚNICO</b> |
|-----------------------------|--------------------|
| 1.ª inscrição individual    | € 25,00            |
| 2.ª inscrição individual    | € 16,00            |
| 3.ª inscrição individual    | € 12,00            |
| 4.ª insc. ind. em diante    | € 8,00             |
| <b>Classe de Cachorros</b>  | <b>1.º Prazo</b>   |
|                             | € 12,00            |
| <b>Classes Facultativas</b> | <b>1.º Prazo</b>   |
| Reprodutores                | € 5,00             |
| Pares                       | € 15,00            |
| Grupo de Criador            | € 18,00            |

**PRAZO ÚNICO: 3 de Novembro**

**DESCONTO DE 10 % A SÓCIOS COM AS QUOTAS EM DIA.**

**As inscrições deverão ser feitas preferencialmente por e-mail, podendo o pagamento ser efectuado por cheque ou vale postal enviado aos serviços do clube, ou por transferência bancária.**



Rua D. Maria Ferreira da Cruz, n.º 58  
 Guelfães 4470-081 Maia  
 Tel: 229026924 Fax: 229060065  
 Www.cpcsb.pt geral@cpcsb.pt



## **5ª EXPOSIÇÃO ESPECIALIZADA DO CLUBE PORTUGUÊS DO CÃO DE SÃO BERNARDO**



Parque de Exposições  
 de Braga  
 15 de Novembro de 2008  
 15 horas

Com a participação do  
 juiz internacional  
 João Vasco Poças

Patrocínio



## SERVIÇO MÉDICO-VETERINÁRIO

A inspecção veterinária dos exemplares é itinerante e processa-se de forma aleatória.

É obrigatória a apresentação de boletim sanitário ou prova da vacinação anti-rábica dentro do prazo de validade conforme determinado anualmente pela DGV, devendo comprovar também possuir as vacinações contra as principais doenças infecto-contagiosas da espécie efectuadas há mais de oito dias.

"É obrigatória a identificação por método electrónico através da aplicação subcutânea de uma cápsula (microchip) no centro da face lateral esquerda do pescoço." (Dec.-Lei n.º 313/2003, 17 de Dezembro, Art.º 3.º)

## REGULAMENTO DO CAMPEONATO

(extracto do Regulamento de Exposições Caninas e Concursos de Beleza, Capítulo XIV)

1 - Será proclamado Campeão Nacional de Beleza, o exemplar que cumulativamente tiver obtido:

a) Quatro Certificados de Aptidão ao Campeonato Nacional de Beleza (CAC), dos quais pelo menos um Qualificativo de Campeonato (CAC-QC);

b) A qualificação de "Excelente" numa classe individual obrigatória em uma das Exposições Qualificativas de Campeonato organizadas pelo C.P.C.;

c) A qualificação de "Excelente" numa classe individual obrigatória na Exposição Monográfica do Clube de Raça correspondente, se o houver.

2 - Os quatro Certificados de Aptidão ao Campeonato deverão ter sido propostos por, pelo menos, três juizes diferentes.

## CLASSES OBRIGATÓRIAS:

**CACHORROS** Destinada a todos os exemplares de 6 a menos de 9 meses de idade à data do julgamento.

**JUNIORES** Destinada a todos os exemplares de 9 a menos de 18 meses de idade à data do julgamento.

**INTERMÉDIA** Destinada a todos os exemplares de 15 a menos de 24 meses de idade à data do julgamento.

**ABERTA** Destinada a todos os exemplares a partir de 15 meses de idade à data do julgamento, excepto os Campeões Nacionais de Beleza (Ch. Port.); nesta classe podem ainda inscrever-se os Campeões de Beleza de outros países e Campeões Internacionais (Ch. Int.).

**TRABALHO** Destinada a todos os exemplares a partir de 15 meses de idade à data do julgamento, desde que já tenham sido classificados em Provas de Trabalho e façam prova desse facto, com certificado (obrigatório) da F.C.I., emitido pela organização canina nacional do país de residência do proprietário actual, homologado de acordo com os regulamentos da F.C.I.

**CAMPEÕES** Destinada a todos os exemplares a partir de 15 meses de idade à data do julgamento, que se inscrevam nesta classe e façam prova do título de Campeão de Beleza homologado por entidade reconhecida pela F.C.I.

**VETERANOS** Destinada aos exemplares a partir de 8 anos de idade à data do Julgamento.

### Classes facultativas:

**REPRODUTOR** Destinada aos exemplares que se façam acompanhar, no acto do julgamento, por um mínimo de três e um máximo de cinco dos seus filhos.

**PARES** Destinada a dois exemplares de sexos opostos da mesma raça e variedade, pertencentes ao mesmo expositor.

**GRUPOS DE CRIADOR** Destinada a um mínimo de três e um máximo de cinco exemplares da mesma raça e variedade, criados pela mesma entidade (afixo), ainda que pertencentes a diferentes expositores.

Todo o exemplar inscrito numa classe facultativa deverá estar inscrito previamente numa classe obrigatória. Não é permitido a inscrição simultânea mais de uma classe obrigatória. Classes que disputam o C.A.C.: Intermédia, Aberta e trabalho.

impresso obtido em [www.cpc.pt](http://www.cpc.pt)

|  |                              |  |                    |
|--|------------------------------|--|--------------------|
| Catálogo   |                              | Do Not Fill  |                    |
| Expositor  |                              | CLASS: (Idade) (Age) (X)   |                    |
| Cachorros Puppy  |                              | (>6 <9 m.)   |                    |
| Juniors Junior   |                              | (>9 <18 m.)  |                    |
| Intermédia Intermediate  |                              | (>15 <24 m.)   |                    |
| Aberta Open  |                              | (> 15 m.)  |                    |
| Trabalho <sup>(*)</sup> Working  |                              |  |                    |
| Campeões <sup>(*)</sup> Champion   |                              |  |                    |
| Veteranos Veteran  |                              | (> 8 a.Y.)   |                    |
| Reprodutores Reproducers   |                              |  |                    |
| Pares Brace  |                              |  |                    |
| com: with  |                              |  |                    |
| (*) Juntar cópia do certificado. Enclose copy of the certificate.  |                              |  |                    |
| Exposição Canina Dog Show  | Variedade/Cor Variety/Colour | Sexo Sex M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/> | Nº Prop. Owner Nr. |
| Raça Breed   | Nascimento Date of Birth     | Mão Dam  |                    |
| L.O. Reg. Nr.  | Microchip/Tatuagem Tattoo    | Criador Breeder  |                    |
| Nome do cão Dog's Name   |                              | Proprietário Owner   |                    |
| Pai Sire   |                              | Morada Address   |                    |
| Cód. Postal Postal Code  |                              | País Country   |                    |
| DECLARAÇÃO DO EXPOSITOR EXHIBITOR'S STATEMENT  |                              |  |                    |
| Declaro conhecer o Regulamento de Exposições e Concursos de Beleza do Clube Português de Canicultura, aceitando o seu cumprimento, sendo verdadeiras as declarações que constam neste Boletim de Inscrição, sujeitando-me às sanções disciplinares do C.P.C. I declare to accept and follow the Clube Português de Canicultura's Show Regulations, confirm that every information in this Entry Form is true and that I will obey the disciplinary penalties of the C.P.C. |                              |  |                    |